

PORTARIA N.º 094/24 de 01/03/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE

Art.1.º - **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 01/03/2024 a 05/03/2024 a servidora municipal **JOSIELI DALLA SANTA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 01 de março de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 04/03/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20